

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo  
Fórum de Jales – Rua nove 2231  
Fone 17-36366777

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2.026 ( dois mil e vinte e seis ), nesta Comarca de Jales, Estado de São Paulo, onde em diligências, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, mandado 297.2026/000080-6, processo 1001543-66.2024.8.26.0297, movido por **GERALDO MECCHI** contra **OSEIAS PAULO DE MORI** em trâmite pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca Jales-SP, e aí sendo, **PROCEDI A REAVALIÇÃO** sobre o (s) bem abaixo descrito(s):

**Um veículo caminhonete S-10, LS, DD4, ano/modelo 2019/2020, Placa PLT1D75, chassi 9BG148DKOLC08672, código Renavan 1198181874.**

- O veículo encontra-se guardado em um barracão, na marginal Isaura Berti Venturini, ao lado da empresa Venturini granitos, na Cidade de Jales-SP.

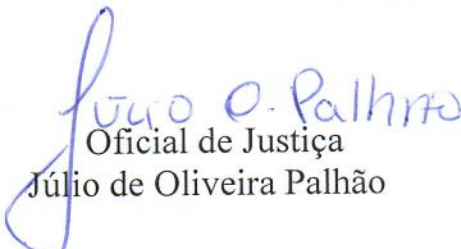
- O veículo não está circulando, encontra-se parado a cerca de um ano. Na vistoria que fiz, uma pessoa especializada indicada pelo Sr. Geraldo Mechi, fez uma “ligação direta”, e assim, fez o veículo funcionar.

- O veículo encontra-se em ruim estado de conservação: pneus ruins (pelo menos dois deles avariados), várias imperfeições ( riscos e pequenos amassados) na lataria e lanternas. Na parte interna, o veículo também encontra-se em ruim estado, tanto nos bancos quanto nas partes de plástico, com vários desgastes.

Quanto ao estado de funcionamento, embora o veículo tenha funcionado, não é possível avaliar qual seu real estado, que reparos seriam necessários.

Assim sendo, considerando o estado geral do veículo, em que se nota a necessidade de vários reparos, considerando a realidade do mercado, por estimativa, reavalio o veículo em R\$ 70.000,00 ( Setenta mil reais)

E, para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
Oficial de Justiça  
Júlio de Oliveira Palhão